



EDITAL Nº 066/12 DE 13 DE JULHO DE 2012

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – ENSINO TÉCNICO

*Antônio Vicente Piva, Prefeito Municipal de Não-Me-Toque – RS, no uso de suas atribuições, visando à **contratação temporária de Professor – Ensino Técnico**, por prazo determinado, para a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, visando o 4º semestre do Curso Técnico em Agricultura de Precisão**, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº. 3.983/2011, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 233 a 237 da Lei Complementar Municipal nº012/2002(RJU), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº. 310/2010.*

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – *Do processo seletivo: o processo seletivo será feito por análise de currículo dos inscritos, sob a responsabilidade de uma comissão executora, formada por integrantes do Instituto Federal Farroupilha e das Secretarias Municipais de Desenvolvimento e de Educação, Cultura e Desporto do Município de Não-Me-Toque, a qual competirá além da análise, a definição da ordem de classificação dos candidatos, o recebimento e julgamento dos recursos interpostos.*

1.1.1 - *As reuniões e deliberações da **Comissão Executora** serão objeto de registros em atas.*



1.2 - Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.

1.5 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no art. 239 da Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela **Comissão Executora**, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 A contratação será por prazo determinado, autorizado pelo Legislativo, e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 Das disciplinas, pré-requisitos e vagas para professor de Ensino Técnico: o processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de vaga constante no quadro descritivo abaixo:

Disciplina	Semestre	Vagas	Requisitos Mínimos	Horas
Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho	4º	01	Graduação em Engenharia ou Arquitetura e Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	80

a – Para disciplinas previstas no 4º semestre do Curso Técnico em Agricultura de Precisão será destinada 25% da carga horária prevista para formação e planejamento do professor.

b – As aulas serão ministradas no turno da noite e sábados.

2.2 Da remuneração: a remuneração será pago mensalmente o valor de R\$ 31,00 (trinta e um) reais a hora-aula.

2.2.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.



2.3 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. 126 a 135 do Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para as vagas previstas neste Edital serão realizadas na Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque, situada na Av. Alto Jacuí, 840 – Centro – Não-Me-Toque/RS, no período de **16 de julho a 20 de julho de 2012**, de segunda a sexta-feira, nos horários das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 17h.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

a – O candidato deverá preencher formulário fornecido pela comissão responsável, especificando a disciplina a qual está concorrendo.

b – O candidato deverá fornecer no ato da inscrição a seguinte documentação:

I – Formulário de Inscrição (Anexo I)

II – Currículo Documentado (Anexo II)

III – Cópia autenticada do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar;

IV – Cópia autenticada dos títulos de Pós Graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, e dos respectivos Históricos Escolares;

V – Cópia autenticada da carteira de identidade;

VI – Cópia autenticada do CPF.

VII – Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;



VIII – Declaração emitida pelo candidato de disponibilidade para os horários do turno da noite e para os dias de sábado, constante no anexo I.

4.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de três dias, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

5.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo II do presente Edital.

6.2 Os critérios de avaliação dos currículos totaliza o máximo de cem pontos.

6.3 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

6.4 Nenhum título receberá dupla valoração.

6.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
I	Curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área	12	12



	<i>específica</i>		
II	<i>Curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área específica</i>	<i>10</i>	<i>10</i>
III	<i>Curso de pós-graduação em nível de Especialização na área específica</i>	<i>08</i>	<i>08</i>
IV	<i>Cursos/Estágios não curriculares na área específica:</i>	<i>-</i>	<i>25</i>
	<i>a) 180 a 359 horas</i>	<i>04 cada</i>	
	<i>b) 80 a 179 horas</i>	<i>03 cada</i>	
	<i>c) 30 a 79 horas</i>	<i>02 cada</i>	
	<i>d) Participação em eventos técnico científicos relacionados à área de atuação profissional, nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 20 horas.</i>	<i>01 cada</i>	
	<i>e) Participação em Projetos de Pesquisa ou de Extensão</i>	<i>01 cada</i>	
	<i>f) Participação em Comissões Organizadoras de Eventos ou Bancas de Avaliação</i>	<i>01 cada</i>	
V	<i>Publicação Científica (artigos em periódicos especializados, livros e capítulos de livros)</i>	<i>01 cada</i>	<i>07</i>
	<i>Apresentação de Trabalhos (comunicações, resumos, oficinas, painéis e mini-cursos)</i>	<i>01 cada</i>	
VI	<i>Realização de Palestras</i>	<i>01 cada</i>	<i>08</i>
	<i>Ministração de Cursos/Treinamentos</i>	<i>01 cada</i>	
VII	<i>Experiência Profissional na área pretendida</i>	<i>04 cada ano</i>	<i>20</i>
VIII	<i>Experiência Profissional em docência</i>	<i>02 cada ano</i>	<i>10</i>
TOTAL			<i>100</i>

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 No prazo de quatro dias úteis, após o encerramento das inscrições, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.



ADM. 2009 - 2012



7.2 *Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, **dia 27 de julho de 2012**, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.*

8. RECURSOS

8.1 *Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de três dias, após a divulgação dos resultados, na Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque, das 8h30 às 11h30 ou das 13h30 às 17h.*

8.1.1 *O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.*

8.1.2 *Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão Executora, permitindo-se anotações.*

8.1.3 *Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.*

8.1.4 *Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.*

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 *Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:*

9.1.1 *apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.*

9.1.2 *tiver obtido a maior nota na Experiência Profissional na área pretendida.*

9.1.3 *Sorteio em ato público.*

9.2 *O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.*

9.3 *A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.*

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

10.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

11.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

11.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

11.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

11.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

11.1.4 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

11.2 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

11.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.

11.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.

11.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.



12.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Não-Me-Toque 13 de julho de 2012.

ANTÔNIO VICENTE PIVA
Prefeito Municipal

EDELMIR DÉLCIO KISSMANN
Assessor Jurídico
OAB/RS 16.477

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Noeli Verônica Machry Santos
Secretária de Administração e Planejamento.



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR – ENSINO TÉCNICO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE FIXO: _____

TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Candidato-me para atuação docente na(s) seguinte(s) disciplina(s):

_____.

Declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade para atuar nos turnos da noite e sábados.

Declaro ainda que todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras, estando ciente de que deverei comprová-las quando solicitado.

Não-Me-Toque, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR – ENSINO TÉCNICO

MODELO DE CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo:

1.2 Filiação:

1.3 Nacionalidade:

1.4 Naturalidade:

1.5 Data de Nascimento:

1.6 Estado Civil:

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção:

2.4 Número do certificado de reservista:

2.5 Endereço Residencial:

2.6 Endereço Eletrônico:



2.7 Telefone residencial e celular:

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:

3. ESCOLARIDADE

3.1 GRADUAÇÃO

Curso:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.2 PÓS-GRADUAÇÃO

3.2.1 ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.3. MESTRADO NA ÁREA ESPECÍFICA

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.4. DOUTORADO NA ÁREA ESPECÍFICA



Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

4. CURSOS/ESTÁGIOS NÃO CURRICULARES NA ÁREA ESPECÍFICA

4.1. de 180 a 359 horas

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:



Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga horária:

4.2. de 80 a 179 horas

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga horária:



Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:



Carga

horária:

4.3. de 30 a 79 horas

Curso

/

área:

Instituição

de

Ensino:

Data de início:

Data da

conclusão:

Carga

horária:

Curso

/

área:

Instituição

de

Ensino:

Data de início:

Data da

conclusão:

Carga

horária:

Curso

/

área:

Instituição

de

Ensino:

Data de início:

Data da

conclusão:

Carga

horária:

Curso

/

área:



Instituição _____ de _____ Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ hora: _____

Curso _____ / _____ área:

Instituição _____ de _____ Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ hora: _____

4.4. Participação em eventos técnico científicos relacionados à área de atuação profissional, nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 20 horas

Curso _____ / _____ área:

Instituição _____ de _____ Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ hora: _____

Curso _____ / _____ área:

Instituição _____ de _____ Ensino:



Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ horária:

4.4. Participação em Projetos de Pesquisa



Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:



Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ horária:

Curso _____ / _____ área:

Instituição _____ de _____ Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ horária:

5. PUBLICAÇÕES E APRESENTAÇÕES

5.1. Publicações em Periódicos Especializados

Curso _____ / _____ área:

Instituição _____ de _____ Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ horária:

Curso _____ / _____ área:

Instituição _____ de _____ Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:



Carga _____ horária:

Curso _____ / _____ área:

Instituição _____ de _____ Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ horária:

Curso _____ / _____ área:

Instituição _____ de _____ Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ horária:

Curso _____ / _____ área:

Instituição _____ de _____ Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ horária:

5.2. Apresentação de Trabalhos (comunicações, resumos, oficinas, painéis, mini-cursos e afins)

Curso _____ / _____ área:



Instituição _____ de _____ Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ hora: _____

Curso _____ / _____ área:

Instituição _____ de _____ Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ hora: _____

Curso _____ / _____ área:

Instituição _____ de _____ Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ hora: _____

Curso _____ / _____ área:

Instituição _____ de _____ Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ hora: _____



Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga horária:

6. REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E MINISTRAÇÃO DE CURSOS/TREINAMENTOS

6.1. Realização de Palestras

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga horária:

Curso / área:



Instituição _____ de _____ Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ horária:

Curso _____ / _____ área:

Instituição _____ de _____ Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ horária:

6.1. Ministração de Cursos/Treinamentos

Curso _____ / _____ área:

Instituição _____ de _____ Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ horária:

Curso _____ / _____ área:

Instituição _____ de _____ Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:



Carga _____ horária:

Curso _____ / _____ área:

Instituição _____ de _____ Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ horária:

Curso _____ / _____ área:

Instituição _____ de _____ Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ horária:

Curso _____ / _____ área:

Instituição _____ de _____ Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ horária:

7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PRETENDIDA

Curso _____ / _____ área:



Instituição _____ de _____ Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga _____ horária: _____

Curso _____ / _____ área: _____

Instituição _____ de _____ Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga _____ horária: _____

Curso _____ / _____ área: _____

Instituição _____ de _____ Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga _____ horária: _____

Curso _____ / _____ área: _____

Instituição _____ de _____ Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga _____ horária: _____



Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga horária:

8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:



Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ horária:

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Data de início: _____ Data da conclusão:

Carga _____ horária:

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:



ADM. 2009 - 2012

Administração Municipal de
Não-Me-Toque



Declaro que todas as informações prestadas neste Currículo são verdadeiras, estando ciente de que deverei comprová-las quando solicitado.

Não-Me-Toque, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato